

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05498/2013

PORTARIA D.G. Nº 792, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5498/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA,** Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria e Carpintaria, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816402, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim efetuar a desmontagem de mobiliário no prédio onde funcionava a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período 30/9 a 03/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm